



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026 CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 80/2024;

DADOS DO AVISO

Lages, 02 de fevereiro de 2026.

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO	Até dia 05/02/2026, às 19:00 horas
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA	licitacao@camaralages.sc.gov.br

A **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES**, com sede na Rua Otacílio Vieira da Costa, nº. 280, Centro, em Lages - SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.509.547-0001-44, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do Art. nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

- As habilitações **fiscal, social e trabalhista** serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
 - Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social;
 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual. As empresas sediadas em Estados que façam a divisão entre certidões negativas de débitos inscritos e não inscritos na dívida ativa, para fins de comprovação de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, somente serão consideradas habilitados e regulares aquelas que juntarem ambas as certidões;
 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS);
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440/11;
- Como **habilitação técnica**, será exigido do vencedor:
 - Prova de registro do(s) Responsável (is) Técnico(s) no conselho de Classe respectivo, com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente.



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração, implantação e gestão do PMOC, em conformidade com a legislação vigente e as normas dos órgãos fiscalizadores.

LOTE ÚNICO:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Estimado Unitário
1.	Elaboração, implementação e acompanhamento do PMOC , incluindo a emissão da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), em conformidade com as exigências legais e dos órgãos fiscalizadores.	SV	01	R\$ 750,00
2.	Higienização técnica dos equipamentos , incluindo filtros e componentes internos. Quantidade de aparelhos: 51 Quantidades de higienização: 02 Periodicidade: semestral	UN	102	R\$ 120,00

Lages, 02 de fevereiro de 2026.

MAURICIO BATALHA MACHADO
PRESIDENTE